

## EDITAL Nº 003/2016

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

#### **MESTRADO EM QUÍMICA**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no **Mestrado em Química** no 2º semestre letivo de 2016.

As áreas de concentração do Mestrado em Química são:

- Físico-Química;
- Química Analítica;
- Química Inorgânica;
- Química Orgânica; e
- Educação em Química.

#### **1. DA ESTRUTURA CURRICULAR**

1.1. A integralização do Mestrado em Química exige a obtenção de um mínimo de 16 (dezesseis) créditos em disciplinas, incluindo as disciplinas obrigatórias Seminários I, Estágio Docência I, Dissertação de Mestrado I e Dissertação de Mestrado II.

1.2. O Mestrado deverá ser integralizado em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses e, no mínimo, 12 (doze) meses, incluída a defesa e aprovação da dissertação.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Estão sendo oferecidas até 22 vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:

- 10 vaga(s) para a área de concentração em Físico-Química;
- 01 vaga(s) para a área de concentração em Química Analítica;
- 04 vaga(s) para a área de concentração em Química Inorgânica;
- 03 vaga(s) para a área de concentração em Química Orgânica; e
- 04 vaga(s) para a área de concentração em Educação em Química.

2.2. O Programa não se compromete a preencher todas as vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: de **14 a 24/06/2016**, das 9h às 12h e das 13h às 14h, de segunda a sexta-feira, excluídos feriados e recessos acadêmicos, na secretaria do Departamento de Química, localizada no Instituto de Ciências Exatas (ICE), no Campus da UFJF, em Juiz de Fora-MG.

3.2. Público-alvo: Portadores de diploma de graduação em Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial, Tecnológica ou Engenharia) ou em áreas afins, fornecidos por cursos autorizados pelo MEC.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível em: <http://www.ufjf.br/pgquimica/editais/processos-seletivos/>, devidamente preenchido e assinado;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes (uma delas colada no local indicado no formulário de inscrição);
- c) Curriculum vitae, modelo Lattes (cadastro disponível no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>), atualizado. Os comprovantes (publicações em revistas indexadas, patentes, publicação de capítulos de livros, publicação/apresentação de trabalhos em eventos) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [ppgquimica.ice@ufjf.edu.br](mailto:ppgquimica.ice@ufjf.edu.br), com assunto "Mestrado - Comprovantes CV" e nome completo do candidato;
- d) 02 (duas) cópias simples da Cédula de Identidade;
- e) 02 (duas) cópias simples do CPF;
- f) 02 (duas) cópias simples do Título Eleitoral;
- g) 03 (três) cópias simples da certidão de nascimento ou casamento;
- h) 03 (três) cópias simples do diploma de graduação em Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial, Tecnológica ou Engenharia) ou área afim, ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do curso de Mestrado;
- i) 01 (uma) cópia simples do histórico de Graduação;
- j) 02 (duas) cópias simples do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) 02 (duas) cópias simples do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no ANEXO I.

3.4. Todos os documentos devem estar legíveis e sem rasuras, em envelope devidamente identificado pelos dizeres "PPG-Química - MESTRADO" e nome completo do candidato.

3.5. Candidato(a) com deficiência deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

3.6. A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

3.7. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, com carimbo de postagem até **24/06/2016**, remetidas para:

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Campus Universitário, s/n - Bairro Martelos  
36036-900 - Juiz de Fora-MG

3.8. A homologação das inscrições será divulgada **até 05/07/2016** no sítio eletrônico do programa disponível em: <http://www.ufjf.br/pgquimica>.

3.9. Estrangeiros(as) deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país até o dia da matrícula, caso sejam aprovados.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. O Colegiado do PPG-Química indicará Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 05 (cinco) docentes credenciados no PPG-Química para elaboração e correção das provas escritas.

4.2. Os docentes do PPG-Química que tenham relação de parentesco com qualquer candidato e/ou outra condição que gere conflito de interesses, não poderão participar da Comissão de Seleção.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. **Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química** de caráter eliminatório e classificatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no dia **11/07/2016** nas dependências do ICE/UFJF, ou conforme disciplinado no ANEXO III, com início às 9h e término às 13h.

5.2. **Exame de Proficiência em Língua Inglesa**, apenas para os aprovados na etapa anterior, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do Programa, redigido em inglês, bem como na resolução de questões relacionadas ao texto. As questões apresentadas deverão ser respondidas em língua inglesa

pelos candidatos. Esta prova será realizada em data posterior ao dia **11/07/2016**, a ser marcada pela Coordenação do Programa e amplamente divulgada.

## 6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química será realizada nas dependências do ICE (Instituto de Ciências Exatas), no Campus da UFJF, em Juiz de Fora-MG, em sala a ser posteriormente definida e divulgada no Mural do Departamento de Química e no sítio eletrônico do programa disponível em: <http://www.ufjf.br/pgquimica>, ou conforme disciplinado no ANEXO III.

6.2. A prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre os temas e bibliografia de referência indicados no ANEXO II deste Edital.

6.3. Não será permitida a entrada de candidatos após 20 (vinte) minutos do início da prova, nem a saída de candidatos antes de 30 (trinta) minutos do início da prova.

6.4. Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova escrita serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

6.5. Não será permitida consulta bibliográfica.

6.6. Será permitido o uso de calculadora. Entretanto, não será aceito o uso de quaisquer outros aparelhos eletrônicos, mesmo que apresentem também a "função de calculadora".

6.7. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se de qualquer outro modo será DESCLASSIFICADO.

6.8. As provas escritas corrigidas serão entregues à Coordenação do Programa para divulgação das notas de cada candidato.

6.9. O critério de desempate será a avaliação do currículo do candidato (número de publicações em revistas indexadas, patentes, publicação de capítulos de livros, publicação/apresentação de trabalhos em eventos).

6.10. Serão REPROVADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

6.11. Os demais candidatos serão listados em ordem decrescente de nota, observado o critério de desempate deste edital, e identificados como:

- a) APROVADOS até o limite de vagas para cada área, ou
  - b) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas da área escolhida pelo candidato.
- 6.12. Os EXCEDENTES poderão ser convocados nos seguintes casos:
- a) Requerimento de remanejamento de vaga ociosa (em outra área) por docente credenciado no PPG-Química (na área do EXCEDENTE) manifestando interesse na orientação, devidamente protocolado na secretaria do programa até às 18hs do dia **19/07/2016**;
  - b) Desistência de candidato aprovado em até 15 (quinze) dias do início das aulas.
- 6.12.1. Em qualquer destes casos, será observado rigorosamente o seguinte:
- a) Os requerimentos de remanejamento de vaga ociosa serão avaliados conforme a ordem decrescente da nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química dos EXCEDENTES;
  - b) O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na área em que houve a desistência/remanejamento de vaga.
- ## 7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA
- 7.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa terá a duração de 2 (duas) horas e consistirá na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do Programa, redigido em língua inglesa, bem como na resolução de questões relacionadas ao texto. As questões apresentadas deverão ser respondidas em língua inglesa pelos candidatos.
- 7.2. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova.
- 7.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos deverá, obrigatoriamente, prestar novo exame no semestre seguinte, até obter a aprovação.
- 7.4. A aprovação neste exame é um pré-requisito para a defesa da dissertação.
- 7.5. Casos de impossibilidade de comparecimento à prova, devem ser justificados e serão avaliados pelo Colegiado.
- 7.6. A ausência de aluno que ainda não tenha obtido aprovação neste exame, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pelo Colegiado, implicará no cancelamento da bolsa de estudos, caso o aluno seja bolsista.

## 8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 8.1. A nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química será considerada para a distribuição das bolsas de estudo disponíveis do Programa.
- 8.2. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 8.3. O critério de desempate será a avaliação do currículo do candidato (número de publicações em revistas indexadas, patentes, publicação de capítulos de livros, publicação/apresentação de trabalhos em eventos).
- 8.4. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados no processo seletivo.
- 8.5. A distribuição de bolsas seguirá a regulamentação disponível no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/pgquimica/normas-regulamentos/>.

## 9. DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos resultados (preliminar e final) do processo seletivo será realizada por meio de relação nominal por área, ordenada por classificação, com identificação das notas, classificação por área e "Resultado" (Aprovado, Excedente, Reprovado ou Desclassificado).
- 9.2. A divulgação da "Classificação para Bolsas" será realizada por meio de relação nominal apenas dos Aprovados, ordenada por nota, com identificação das notas, classificação geral, e "Resultado" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).
  - 9.2.1. O resultado desta classificação poderá sofrer alteração (até 30 dias antes da realização do próximo Processo Seletivo) em caso de corte ou suplementação da cota de bolsas do programa, desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato e/ou discente matriculado.
- 9.3. Todos os resultados do processo seletivo serão publicados no mural do PPG-Química (nas proximidades do Departamento de Química no ICE/UFJF) e no sítio eletrônico do programa em <http://www.ufjf.br/pgquimica>, conforme segue:

a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química:

- Resultado Preliminar: **até o dia 15/07/2016**;
- Resultado Final: **até o dia 22/07/2016**;
- Classificação para Bolsas: **até o dia 22/07/2016**;
- Homologação do Resultado Final: **até o dia 27/07/2016**.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de sua prova e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

10.2. Caberá recurso aos resultados divulgados mediante pedido por escrito, devidamente justificado (formulário para interposição de recursos disponível em <http://www.ufjf.br/pgquimica/editais/processos-seletivos/>), entregue à Secretaria do Programa nos 02 (dois) dias úteis imediatamente subsequentes ao prazo máximo para divulgação de cada resultado do processo seletivo.

10.3 A Comissão de Seleção reunir-se-á para análise dos recursos.

10.4. O resultado aos recursos recebidos será divulgado no sítio eletrônico do programa em <http://www.ufjf.br/pgquimica/editais/processos-seletivos/> em até 02 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## 11. ORIENTAÇÕES, MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1. Os candidatos APROVADOS ficam automaticamente convocados para uma reunião de orientação com a coordenação do PPG-Química, no dia **25/07/2016, às 10:00hs**, nas dependências do ICE/UFJF.

11.2. O candidato aprovado deverá solicitar matrícula até **28/07/2016**.

11.3. O início do semestre será em **01/08/2016**.

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Os atos administrativos a serem praticados ao longo do processo seletivo poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos.

12.2. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 (cem) pontos.

12.3. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF.

12.4. Ao Colegiado do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

12.5. A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição para ser retirada na Secretaria do PPG-Química, no período de **06 a 17/02/2017**. Após este período, a documentação não retirada será devidamente descartada.

**Para maiores informações:**

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Campus Universitário, s/n - Bairro Martelos  
36.036-900 - Juiz de Fora-MG

Fone: (32) 2102-3309 (secretaria)  
E-mail: [ppgquimica.ice@ufjf.edu.br](mailto:ppgquimica.ice@ufjf.edu.br)

Juiz de Fora, 25 de maio de 2016.



Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2 - Informar e/ou selecionar os seguintes campos:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



The screenshot shows the 'Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO' page. The 'Unidade Gestora (UG)' field contains '153061'. The 'Gestão' dropdown menu shows '15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Nome da Unidade' field contains 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Código de Recolhimento' dropdown menu shows '28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO'. Below the form are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela a seguir:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legisli

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Novidades Central de informa

## SIAFI

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

**Unidade Favorecida**

Código	153061
Gestão	15228
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Recolhimento	
Código	28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte **(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Nome do Contribuinte / Recolhedor **(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(=)Valor Principal **(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total **(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

**Sair** **Emitir GRU** **Limpar**

4 - Informar os campos:

- CPF:
- Nome:
- Valor:

No campo "**Selezione uma opção de geração**", alterar para "**GERAÇÃO EM PDF**" e mandar imprimir.

5 - Pagamento:

- Numa agência do Banco do Brasil na "boca do caixa", ou
- Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento - Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código de Recolhimento	28883-7
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		Número de Referência	
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>		Vencimento	
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>		CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>111.111.111-11</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		UG / Gestão	<b>153061 / 15228</b>
		(=) Valor do Principal	<b>1,00</b>
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES		(+) Juros / Encargos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	<b>1,00</b>
<b>85800000000-0 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2</b>			
			
-----<-----			

## ANEXO II

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM QUÍMICA

#### **Estrutura Eletrônica dos Átomos**

Modelo de Bohr.

Modelo baseado na mecânica quântica para o átomo de hidrogênio (níveis e subníveis de energia e orbitais atômicos).

Átomos polieletrônicos.

#### **Ligação Química**

Ligação iônica: estabilidade e propriedades de compostos iônicos, energia de rede e ciclo de Born-Haber.

Ligação covalente: hibridação, geometria molecular e Teoria de Orbitais Moleculares para moléculas diatômicas.

#### **Equilíbrio Ácido-Base**

Soluções aquosas: equilíbrio ácido-base.

Dissociação de ácidos fracos.

Dissociação de bases fracas.

Dissociação da água.

Hidrólise.

Indicadores ácido-base e titulação.

Tampões.

Ácidos polipróticos.

Sais ácidos.

#### **Termoquímica**

A primeira lei da termodinâmica.

Calor e entalpia.

Calorimetria.

Equações termoquímicas.

#### **Termodinâmica**

A primeira lei.

A segunda lei.

Energia livre de Gibbs e transformação espontânea.

Variações de entropia e energia livre.

Termodinâmica e equilíbrio.

#### **Eletroquímica**

Células galvânicas.

Células eletrolíticas.

Potenciais-Padrão de Eletrodo.

Medida eletroquímica do pH.

## **Hidrocarbonetos Alifáticos e Aromáticos**

Nomenclatura.

Propriedades.

Reações.

## **Álcoois e Éteres**

Nomenclatura.

Propriedades.

Reações.

## **Aldeídos e Cetonas**

Nomenclatura.

Propriedades.

Reações.

## **Ácidos Carboxílicos e Ésteres**

Nomenclatura.

Propriedades.

Reações.

### **Bibliografia Recomendada:**

- 1- RUSSELL, J. B. Química Geral, Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2a Edição, Vols. I e II, 1994.
- 2- BROWN, T.L., LEMAY JR., H.E., BURSTEN, B.E., BURDGE, J.R., QUIMICA – A Ciência Central, 9a. edição, Pearson, São Paulo, 2005.
- 3- ATKINS, P. W., JONES, L., Princípios de Química – Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, 5ª. Edição, Bookman, São Paulo, 2011.
- 4- TREICHEL Jr., P., KOTZ, J.C., Química Geral e Reações Químicas, Vols. 1 e 2, 6ª. Edição, Cengage Learning, São Paulo, 2009.

## ANEXO III

### **REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

1 - O candidato que desejar realizar a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química em outra IES (Instituição de Ensino Superior) deverá localizar um "Professor Responsável Voluntário" que seja do quadro permanente da instituição e que se disponha a aplicar a prova conforme as regras deste edital, observando ainda o seguinte:

- a) A prova deverá ser aplicada no mesmo dia e horário previsto para os demais candidatos;
- b) O "Professor Responsável Voluntário" deverá encaminhar a "Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso" disponível em <http://www.ufjf.br/pgquimica/editais/processos-seletivos/>, devidamente preenchida, assinada e digitalizada em formato PDF para o endereço eletrônico [ppgquimica.ice@ufjf.edu.br](mailto:ppgquimica.ice@ufjf.edu.br), até **05/07/2016**;
- c) O limite máximo será de 05 (cinco) candidatos por "Professor Responsável Voluntário".

2 - A realização da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química em outra IES está condicionada a uma distância mínima (entre a UFJF e a outra IES) de 150km (tomando-se como referência a rota com a menor distância de "carro" no GoogleMaps).

3 - É de responsabilidade do candidato confirmar com o "Professor Responsável Voluntário" o envio da "Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso".

4 - A prova será enviada para o endereço eletrônico pessoal do "Professor Responsável Voluntário" uma hora antes do horário previsto para aplicação da prova.

5 - Imediatamente após o término da prova, o "Professor Responsável Voluntário" fará a digitalização da prova (em formato PDF) e a encaminhará para o endereço eletrônico [ppgquimica.ice@ufjf.edu.br](mailto:ppgquimica.ice@ufjf.edu.br), e pessoalmente enviará o original por SEDEX para o endereço do Programa constante do edital. As despesas de correio serão por conta do candidato.

6 - O candidato cuja prova digitalizada não seja recebida até às 18 horas (horário de Brasília) do dia da aplicação será automaticamente DESCLASSIFICADO.